



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 019/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL OU OUVINTE,
PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2018/I**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS PANAMBI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial ou Ouvinte, nos Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 (Seleção 2018/I).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha considerando as seguintes condições:

I - Cursos Superiores: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Curso de Graduação;

II - Cursos Subsequentes: ser portador de Diploma de Técnico ou de Graduação ou estar matriculado em Curso Técnico Subsequente ou ter concluído o Ensino Médio.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O candidato interessado em uma vaga deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso escolhido, para realizar sua inscrição acompanhando os prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste Edital.

2.3. Cada candidato poderá matricular-se, no máximo, em seis disciplinas no mesmo curso e em três disciplinas por semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrem de 12 a 13 de março de 2018, nos horários de funcionamento do campus diretamente na Coordenação de Registros Acadêmicos, e pode ser realizada pessoalmente pelo candidato (ou por seu procurador legal);

3.2. Para a realização da inscrição, é necessário preencher a ficha de inscrição disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos (também constante no Anexo III deste edital) e entregar a documentação abaixo em cópia atual e legível:

3.2.1 Cópia do diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar de curso de graduação ou Curso subsequente;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

3.2.2 Cópia da Carteira de Identidade com número do CPF ou Cópia da Carteira de identidade e do CPF;

3.2.3 Comprovante de matrícula no semestre atual, no caso de estar matriculado em Curso de Graduação ou curso subsequente.

3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope identificado com nome, endereço, telefone do candidato, curso pretendido e turno.

3.4. A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5 A documentação do candidato classificado será reconduzida para confirmação de vaga, quando será exigida a apresentação de documento original, para conferência e confirmação de veracidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção de Ensino, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo Coordenador do Curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

6.2. Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise da Comissão de Julgamento, designada pela Direção de Ensino do *campus*.

6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo IV.

6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1. O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá, obrigatoriamente, comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* para confirmar sua vaga.

7.2. A não realização da confirmação no período estipulado implicará a perda da vaga.

7.3. A confirmação de vaga poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

7.4. O candidato deve comparecer com a documentação original entregue no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.

7.5. Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar/entregar:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);
- d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

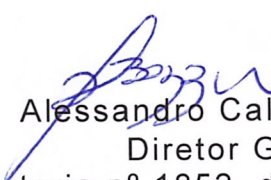
8.2. Os candidatos que tenham sua inscrição indeferida, ou que não tenham se classificado no quantitativo de vagas ofertado, poderão retirar sua documentação, junto ao Setor de Registros Acadêmicos do *campus* para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

8.5. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências do Setor de Registros Acadêmicos, podendo ser acessada no horário de funcionamento do *campus*.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do *campus*.

8.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.

Panambi RS, 08 de março de 2018.


Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral

Portaria nº 1852, de 02/12/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para Inscrições	12 e 13/03/2018
Resultado Preliminar de selecionados as vagas	14/03
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	15/03
Resultado dos Recursos e Resultado Final / Matrícula.	16/03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSOS TÉCNICOS		TURNO
Edificações Subsequente		Noite
Disciplina	Carga horária	Vagas
Materiais e técnicas construtivas I	120	02
Sistemas prediais I	40	02
Informática básica	40	02
Conforto das edificações	40	02
Desenho assistido por computador I	40	02
Desenho técnico I	40	02
Matemática aplicada	40	02
Máquinas, equipamentos e segurança no trabalho	40	02
CURSOS SUPERIORES		TURNO
Licenciatura em Ciências Biológicas		Manhã
Anatomia e Fisiologia Humana II	72	02
Zoologia I	72	02
Zoologia III	72	02
Tecnologia em Produção de Grãos		Noite
Eletiva I	36	05
Experimentação Agrícola	36	05
Máquinas Agrícolas	72	05
Hidráulica Agrícola	36	05
Manejo Integrado de Pragas	72	05
Climatologia Agrícola	36	05



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Fundamentos da Ciência do Solo	72	05
Eletiva III	36	05
Manejo e Conservação de Solo e Água	72	05
Manejo Integrado de Doenças	72	05
Produção de Grãos e Sementes I	72	05
Geoprocessamento e Agricultura de Precisão	36	05
Secagem e Armazenamento de Grãos e Sementes	72	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

e-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

_ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____

DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Turno: _____

IMPORTANTE:

- Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a documentação solicitada no Edital, em ENVELOPE IDENTIFICADO COM NOME, ENDEREÇO, TELEFONE DO CANDIDATO, CURSO PRETENDIDO e TURNO na Coordenação de Registros Acadêmicos.
- A documentação não será conferida no ato de recebimento e é de exclusiva responsabilidade do candidato as informações ali prestadas.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição Edital _____ nº ____ / ____

Nome: _____

CPF: _____

Curso: _____

Turno: _____

Assinatura (Responsável SRA): _____

Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9830 / E-mail: proen@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica	
OBSERVAÇÃO	

Assinatura do Candidato

